DECRETO N° 030/2022 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre o horário do expediente para os servidores públicos municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Copa do Mundo do Catar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol no Catar, bem como os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o expediente excepcional para os servidores públicos municipais para as datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que na primeira fase da competição os expedientes serão os seguintes:

I – 24.11.2022 – 8h às 14h;

II – 28.11.2022 – 8h às 11h;

III – 02.12.2022 – 8h às 14h

Parágrafo Único – Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases seguintes, será publicado novo Decreto com a determinação do expediente.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 21 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.11.21 11:28:47 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL